

FABA – FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO

EDITAL 02 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 1º SEMESTRE DE 2022

A Diretora da Faculdade Bezerra de Araújo torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2022, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, para preenchimento das 360 vagas distribuídas nos seguintes cursos:

1. DOS CURSOS E VAGAS:

CURSOS	ATO LEGAL	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
ENFERMAGEM	Reconhecido: Rec. Portaria MEC nº 61, de 02/02/2018 D.O.U nº 25 de 05/02/2018 – Seção 1 pág. 17	160	M/T/N	05 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Autorizado pela Portaria MEC nº 600 de 29/10/2014, Publicada no D.O nº 210 de 30/10/2014 – Seção 1 pág. 42	80	M/N	04 anos
FARMÁCIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21	80	M/N	05 anos
FISIOTERAPIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 584 de 17/04/2009, D.O 20/04/2009 – Seção 1 pág. 21	40	N	05 anos
NUTRIÇÃO	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21	80	M/N	04 anos

2. DAS INSCRIÇÕES NOS CURSOS:

2.1 O candidato somente concorrerá à vaga para o curso de sua opção, definido na inscrição.

2.2 O número mínimo de alunos para a formação das turmas, em qualquer curso constante do item 1 do presente Edital, é igual ao número de vagas ofertadas para cada curso. Assim sendo, não serão formadas turmas para os cursos que não atingirem o número mínimo de alunos matriculados, podendo o candidato, nesta hipótese, optar por outro curso afim, caso haja vaga disponível, ou pela restituição dos valores pagos.

2.3 INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas online, a partir de 30/10/2021, pelo site da FABA, <https://faba.edu.br>.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O Processo Seletivo será realizado diretamente pelo candidato através do site da FABA na internet. Essa seleção se fará através de:

3.1.1 Prova composta por Redação Online e Prova Objetiva Online, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

3.1.1.1 Redação online sobre tema relativo à realidade do candidato (nota máxima 2 pontos);

3.1.1.2 Prova Objetiva online, composta por 48 questões de conteúdos relativos às disciplinas do Ensino Médio: (nota máxima 48 pontos).

3.1.2 Os candidatos também poderão optar por usar sua nota no ENEM obtidas nos Exames de 2019, 2020 e 2021 que comprovarem a participação no exame e que obtiveram resultado igual ou superior a 400 pontos na Redação e não ter tirado ZERO em nenhuma outra matéria.

3.2 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que:

3.2.1 não realizar a prova

3.2.2 obtiver nota inferior a 10 (DEZ) na **soma** das notas da prova de Redação e da prova Objetiva

3.2.3 tirar ZERO na prova de **REDAÇÃO**.

3.3 Não será concedida vista ou revisão da prova do Processo Seletivo.

4. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no site da FABA, no painel do candidato, após 72 horas de realização da prova

4.2 Serão classificados e chamados à matrícula, os primeiros colocados em cada Processo Seletivo, até completar o total de vagas, segundo a opção registrada na ficha de inscrição.

4.3 Nos casos de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

4.4 Serão considerados desistentes e perderão direito à matrícula os candidatos classificados que não realizarem as matrículas na data estipulada.

4.5 Se houver casos de desistência, passarão a ter direito à matrícula os candidatos classificados na ordem decrescente de classificação, em igual número de desistências, conforme cronograma estabelecido no item 5 deste Edital.

5. **DAS MATRÍCULAS:**

5.1 As matrículas serão realizadas na Faculdade Bezerra de Araújo

5.2 Os candidatos deverão trazer originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar completo ou documento equivalente conforme o Art. 44 incisos II da Lei nº 9394, de 20/12/1996 (original e cópia). O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar a equivalência, emitida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo; b) Requerimento da matrícula, obtido na própria faculdade;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Título de eleitor, se maior de 18 anos;

e) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

f) Comprovante de residência;

g) Identidade;

h) CPF;

i) 2(duas) fotos 3x4 recente;

j) D.O. (dos alunos que concluíram o Ensino médio no RJ, a partir de 1985).

5.3. Para o candidato que concluir o Ensino Médio em 2021 e ainda não recebeu o Certificado/Diploma, será aceita, por prazo determinado, uma declaração de Conclusão do Ensino Médio atualizada informando que ele já requereu o documento.

5.4. Candidatos menores de 18 anos deverão anexar comprovantes do responsável, carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

5.5. O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento do boleto relativo à primeira parcela da semestralidade.

5.6. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna nulos todos os procedimentos de matrícula anteriormente adotados pelo candidato. Um novo boleto pode ser solicitado.

6. **DA VALIDADE DA SELEÇÃO:**

A presente seleção só é válida para a matrícula no 1º semestre letivo de 2022, nos termos deste Edital, vedada sua utilização para outros semestres.

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 O candidato somente concorrerá à vaga no curso de sua opção.

- 7.2 O candidato que não realizar a prova online de Redação estará automaticamente eliminado.
- 7.3 O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos no presente EDITAL, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela direção da Faculdade Bezerra de Araújo em casos omissos e situações não previstas.
- 7.4 Deverá ser apresentada, no ato da matrícula, a equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para candidatos que concluíram seus estudos no exterior.
- 7.5 Atenção especial será dispensada ao deficiente físico, devidamente declarado e com a deficiência descrita no ato da inscrição.
- 7.6 Será cancelada e anulada a matrícula e todos os atos decorrentes dela para efeitos legais, mesmo durante a realização do curso, em qualquer época, sem direito a qualquer indenização, do candidato que fizer uso de documentação ou informação falsa, de qualquer outro meio ilícito, além das sanções penais cabíveis.
- 7.7 A organização e execução dos Processos Seletivos ficarão a cargo do Setor de Administração da Faculdade Bezerra de Araújo, designado pela mantenedora.
- 7.8 Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promoverem comunicação direta com informações das alterações processadas.
- 7.9 O candidato que efetuar a matrícula e por qualquer motivo quiser desistir, deverá solicitar o cancelamento de matrícula. Só há trancamento a partir do 2º período
- 7.10 Se o cancelamento for solicitado até 10(dez) dias após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. O candidato terá direito à restituição de 70%(setenta por cento) do valor pago no mês da solicitação.
- 7.11 O presente edital foi inserido no site da Faculdade Bezerra de Araújo, no dia 30 de outubro de 2021. Este Edital estará afixado na Faculdade Bezerra de Araújo e no site da Instituição para consulta dos candidatos.
- 7.12 A Faculdade Bezerra de Araújo prestará aos candidatos quaisquer informações complementares através do telefone (21) 3030-5845.
- 7.13 O candidato fica ciente de que há disciplinas ofertadas na modalidade EaD em todos os cursos.
- 7.14 O candidato fica ciente de que o estágio curricular ocorrerá em locais indicados pela contratada e será oferecido de segunda a sexta feira no turno da manhã/tarde.
- 7.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2021.

ADENDO AO EDITAL

BOLSAS DE ESTUDO POR PONTUAÇÃO

A Direção da FABA oferecerá Bolsas de Estudos ao candidato que:

- a. **Realizar** o Vestibular 2022.1 até às 23:59 do dia 10 de janeiro de 2022;
- b. For **aprovado** no processo de seleção, conforme este Edital;
- c. As Bolsas de Estudo serão oferecidas até o **limite de 50%** conforme a pontuação do candidato.
 - i. A Bolsa de Estudo terá percentual de **desconto igual a pontuação geral e final** que o candidato alcançar na prova de seleção.
- d. As Bolsas de Estudo serão ofertadas até o **limite de vagas** apresentado no item 1 deste Edital.
- e. **Não serão ofertadas Bolsas** aos ingressantes para Segunda Graduação, Transferência, optantes pelo ingresso com ENEM e reaberturas de matrícula com exigência de vestibular.
- f. A Bolsa de Estudo poderá **ser descontinuada** em casos de indisciplina e/ou insuficiência pedagógica (reprovação) ou trancamento de matrícula, conforme análise da Direção da FABA.